



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 061, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.


O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido, a licença sem vencimentos do empregado público **ROGERIO SCHAEFFER ANHAIA**, ocupante do cargo de Guarda Portuário, nos termos do artigo 95, *caput*, da Lei Municipal nº 2960, de 03 de abril de 1995, a contar do dia 19 de dezembro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 19 de dezembro de 2013.


Engº Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí